



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2092

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 23 de junho de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-13411/2013 Vol I à IV

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas com blocos de concreto – Bairro Jardim Primavera
Com base no Parecer Jurídico n.º 83896/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** prorrogação de prazo ao **Contrato n.º 179/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa C. R. V. CONSTRUTORA LTDA - ME, por um período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 05 de junho de 2015.

À PGM, para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 05 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-11512/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Produtos Hospitalares – Farmácia Básica

Trata-se de pedido de aditivo de 25% do saldo da Ata de Registro de Preço n.º 041/CGM/14 – Medicamentos e insumos, visando atender as necessidades Farmácia Básica de Ji-Paraná.

Instada-se a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer n.º 407/SRP/CGM/2015, concluindo pela possibilidade do aditivo.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o aditivo de 25%, conforme solicitado.

À SEMAD para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 15 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-8428/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle Sanitário

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n.º 033/PGM/2013, celebrado com a empresa Reis & Pimentel Ltda-ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e controle sanitário.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer n.º 838/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n.º 033/PGM/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de junho de 2015, bem como a prorrogação de valor no montante de **R\$ 19.663,89** (dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Ji-Paraná, 05 de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECISÕES DO PREFEITO

DECRETO N. 4860/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Crislaine Coelho Rodrigues de Avelino, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 635/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **Crislaine Coelho Rodrigues de Avelino** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n.º 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4861/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Sonia Aparecida Machado Alves dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 635/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **Sonia Aparecida Machado Alves dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n.º 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4862/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Vanessa Tassaró Ferreira Leite, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 635/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **Vanessa Tassaró Ferreira Leite** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n.º 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4863/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Willian Carbonera, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 635/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **Willian Carbonera** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n.º 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4864/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Ana Tércia Lins de Mendonça, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 635/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **Ana Tércia Lins de Mendonça** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n.º 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4865/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Nadson Luis Mendes de Miranda, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Zelador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 635/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **Nadson Luis Mendes de Miranda** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n.º 17606/GAB/PMJP/2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4866/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Izabel Martins Rodrigues, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Nutricionista (SEMUSA).

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 635/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Izabel Martins Rodrigues** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Nutricionista (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4867/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Iuri Soares da Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 50 e 66/SEMOSP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Iuri Soares da Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2015.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4811/GAB/PM/JP/2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4868/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 123.718,90** (cento e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
443 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 72.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.
460 10.122.0001.2061.0000 Manut. dos Serv. Admin. Gerais - Conselho Mun. de Saúde 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
618 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 50.718,90
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
431 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -72.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.

458 10.122.0001.2061.0000 Manut.dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
604 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -50.718,90
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4869/GAB/PM/JP/2015
22 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 14 Fundo Mun. Saúde - 4º Bloco - Assistência Farmacêutica
671 10.303.0004.2104.0000 Manutenção Serviços Progr. Assist. Farmacêutica 600.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 114 Progr. Assistência Farmacêutica - Básica

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2014, referente ao Programa de Assistência Farmacêutica - Básica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transportes Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social